



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 030/2024 DO PODER EXECUTIVO**

Parecer: 042/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

**I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº 030/2024 que: “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Agropecuárias e Clínicas Veterinárias de Balneário Pinhal e dá outras providências

**II – Análise**

O presente projeto de lei, tem por objetivo firmar convênios entre os cuidadores e as empresas, criando e possibilitando condições para a manutenção dos animais e evitar o abandono.

**III – Voto**

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 15 de agosto de 2024.

**Vereador Geilson Pires dos Santos  
Presidente**

**Vereador Luiz Cezar Daneli Furini  
Relator**

**Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira  
Membro**